PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO



Publicado no mural em

Secretaria Municipal de Gestão e RH

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado em Quadro de Avisos da Câmara, em 17 de Julho de 2015.

> Auxiliar Adm. e Legislativo Mat. 139-4.

Revoga o inciso XIV do artigo 26 e o inciso XI do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal de Fundão - ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 1º e 2º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica revogado o inciso XIV do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, de 01 de Abril de 1990.

Art. 2º Fica revogado o inciso XI do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal de, 01 de Abril de 1990.

Art. 3° Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de julho de 2015.

USTO TOFOLI (PMN)

Presidente da Câmara Municipal de Fundão

Biênio 2015-2016

ELOÍZIO TADEU FODRIGUES FRAGA Vice-Presidente (PSD)

LUZIA RODIGUES PATUZZO Secretária (PMDB)